

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO  
BANESTES S.A. – BANCO DO ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM DOZE DE  
AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, EM  
SUA SEDE SOCIAL.**

**Data, Horário e Local:** 12 de agosto de 2024, às 09 horas, na sede social da Sociedade, localizada na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Avenida Princesa Isabel, n.º 574, 9º andar, Bloco B, Centro, Edifício Palas Center. **Convocação:** pelo Presidente, nos termos do *caput* e § 5º do artigo 33 do Estatuto Social da Sociedade. **Presenças:** Maelcio Maurício Soares, Presidente; Carla Barreto e Marinete Andrião Francischetto, Conselheiras; Danilo Ronaldo Alves dos Santos Bicalho, João Luiz Pereira de Oliveira, José Amarildo Casagrande, José Roberto Macedo Fontes, Marcello Rinaldi e Sebastião José Balarini, Conselheiros e ainda Silvio Henrique Bruno Grillo, Diretor de Relações com Investidores e de Finanças – DIRIF, Magno Willian da Silva Viana, Gerente Geral da Gerência de Contabilidade – GECON, Eduardo José Zanoteli, membro efetivo do Conselho Fiscal da Sociedade, e representantes da KPMG Auditores Independentes Ltda., Marcelo Faria Pereira, Sócio Responsável, e Thadeu Villa Real, Sócio Diretor. **Mesa:** Maelcio Maurício Soares, Presidente; Simone Xavier Noronha, Secretária. **Ordem do Dia:** (i) Voto RCA n.º 084/2024 (Destinação do Lucro Líquido e da Ratificação dos Juros sobre o Capital Próprio e Dividendos do Banco relativos ao 1º semestre de 2024 e proposta de Ratificação pelo Conselho de Administração do percentual de distribuição aos Empregados); (ii) Voto RCA n.º 085/2024 (Proposta para aprovação das Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas (BRGAAP) e Demonstrações Consolidadas em IFRS do Banestes, relativas ao período findo em 30/06/2024); (iii) Voto RCA n.º 086/2024 (Relatório do Conglomerado Prudencial - RCP do Banestes - 30/06/2024). **Deliberações Tomadas: I. VOTO RCA N.º 084/2024** – Aprovou as proposições contidas no Voto DIRIF n.º 025/2024, objeto de deliberação pela Diretoria da Sociedade em reunião de 06/08/2024, referente à destinação do lucro líquido do Banestes S.A. – Banco do Estado do Espírito Santo do 1º semestre de 2024, conforme segue: (i) que o Lucro Líquido apresentado por esta Sociedade no 1º semestre de 2024, da ordem de R\$ 168.462.080,98 (cento e sessenta e oito milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, oitenta reais e noventa e oito centavos), tenha a destinação descrita a seguir, em conformidade com os artigos 81, 85 e 86 do Estatuto Social: Reserva Legal: R\$ 8.423.104,05 (oito milhões, quatrocentos e vinte e três mil, cento e quatro reais e cinco centavos); Reserva Estatutária para Margem Operacional: R\$ 87.744.292,58 (oitenta e sete milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, duzentos e noventa e dois reais e cinquenta e oito centavos). Registra-se que em função da alteração do artigo 178 da Lei nº 6.404/1976 pela Lei nº 11.941/2009, em que as companhias são obrigadas a destinar todo o valor existente no semestre/exercício na conta de Lucros Acumulados, foi transferido o valor de R\$ 29.296,89 (vinte e nove mil, duzentos e noventa e seis reais e oitenta e nove centavos), referente a realização, por depreciação da Reserva de Reavaliação de Imóveis de Uso Próprio e de Controladas líquidos dos respectivos impostos (IRPJ e CSLL), para Reserva Estatutária para Margem Operacional. Juros Sobre o Capital Próprio: R\$ 72.323.981,24 (setenta e dois milhões, trezentos e vinte e três mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte e quatro centavos), imputados ao valor dos dividendos obrigatórios, conforme estabelece o artigo 9º da Lei n.º 9.249/1995, na forma divulgada ao mercado, ad referendum da Assembleia Geral Ordinária – AGO de 2025. Dos Juros sobre o Capital Próprio contabilizados no 1º semestre de 2024, no valor total de R\$

72.323.981,24 (setenta e dois milhões, trezentos e vinte e três mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte e quatro centavos), R\$ 43.000.000,00 (quarenta e três milhões de reais) foram destinados a título de Juros Sobre o Capital Próprio – Mensal, pagos aos acionistas entre março e agosto de 2024, e R\$ 29.123.981,24 (vinte e nove milhões, cento e vinte e três mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte e quatro centavos) como Juros Sobre o Capital Próprio Intermediário do 1º semestre de 2024, pagos aos acionistas no dia 22/07/2024. (ii) que seja submetida para homologação em Assembleia Geral Ordinária – AGO de 2025, o pagamento dos Juros Sobre o Capital Próprio no valor de R\$ 72.323.981,24 (setenta e dois milhões, trezentos e vinte e três mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte e quatro centavos), relativos ao 1º semestre de 2024; (iii) que a Participação dos Empregados no Lucro (PLR) seja a estabelecida pela Convenção Coletiva de Trabalho, celebrada entre a Federação Nacional dos Bancos - FENABAN e os respectivos Sindicatos dos Bancários e no Acordo Coletivo celebrado entre o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários no Estado do Espírito Santo - SEEB - ES e o Banestes S.A., que no 1º semestre de 2024 totalizou R\$ 15.397.969,39 (quinze milhões, trezentos e noventa e sete mil novecentos e sessenta e nove reais e trinta e nove centavos).

**II. VOTO RCA N.º 085/2024** – Aprovou as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas (BRGAAP) e Demonstrações Financeiras Consolidadas em IFRS do BANESTES S.A. - Banco do Estado do Espírito Santo, relativas ao período findo em 30 de junho de 2024, compreendendo o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração do Resultado Abrangente, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, a Demonstração do Valor Adicionado, as Notas Explicativas, e os Comentários sobre o comportamento das projeções empresariais, acompanhados do Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras, e manifestou-se favorável à inteira aprovação dos referidos documentos, conforme o Parecer do Conselho de Administração, parte integrante desta Ata. Registrou que os itens relacionados às Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas (BRGAAP) e Demonstrações Financeiras Consolidadas em IFRS do Banestes S.A. relativas ao 1º semestre de 2024, serão utilizados para as Informações Trimestrais – ITR, em atendimento ao disposto no artigo 31 da Resolução n.º 80/2022, da Comissão de Valores Mobiliários - CVM. Além disso, essas informações serão divulgadas no site do Banestes S.A., do Banco Central do Brasil e da Comissão de Valores Mobiliários – CVM. A matéria, aprovada pela Diretoria em reunião de 12/08/2024, Voto DIRIF n.º 027/2024, e objeto de deliberação pelo Comitê de Auditoria, será submetida ao Conselho Fiscal deste Banco.

**III. VOTO RCA N.º 086/2024** – Aprovou o Relatório do Conglomerado Prudencial (RCP) do Banestes S.A. – Banco do Estado do Espírito Santo referente ao 1º semestre de 2024, elaborado em atendimento à Resolução CMN n.º 4.911, de 27/05/2021, compreendendo o Demonstrativo da Posição Patrimonial, o Demonstrativo de Resultados Abrangentes, o Demonstrativo das Mutações do Patrimônio Líquido, a Relação dos Eventos de Aquisição, Vendas e Reestruturações Societárias, o Desdobramento do Resultado em Itens Recorrentes e Não Recorrentes, a Descrição de Outros Eventos Relevantes, e o Relatório da Asseguração Razoável do Auditor Independente. A matéria, aprovada pela Diretoria em reunião de 12/08/2024, Voto DIRIF n.º 028/2024 e objeto de deliberação pelo Comitê de Auditoria, será submetida ao Conselho Fiscal deste Banco.

**Encerramento e Lavratura da Ata:** nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos, sendo esta Ata lida, aprovada por todos os presentes e assinada. Vitória (ES), 12 de agosto de 2024. (a.) Maelcio Maurício Soares, Presidente, Carla Barreto, Danilo Ronaldo Alves dos Santos Bicalho, João Luiz Pereira de Oliveira, José Amarildo Casagrande, José Roberto Macedo Fontes, Marcello Rinaldi, Marinete Andrião Francischetto e Sebastião José Balarini, Conselheiros.

**PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** O Conselho de Administração do Banestes S.A.- Banco do Estado do Espírito Santo, representado por seus membros abaixo assinados, afirma que, em reunião realizada em 12 de agosto de 2024, após detidos estudos relativos à documentação apresentada sobre as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas (BRGAAP) e Demonstrações Financeiras



Consolidadas em IFRS, correspondentes ao período findo em 30 de junho de 2024, compreendendo o Relatório da Administração, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração do Resultado Abrangente, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração do Valor Adicionado, as Notas Explicativas, o Comentário sobre o Comportamento das Projeções Empresariais, bem como os Relatórios do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras e do Comitê de Auditoria deste Banco, emitiu parecer favorável à sua inteira aprovação pelos Senhores Acionistas da Empresa, por ocasião da Assembleia Geral Ordinária. Vitória (ES), 12 de agosto de 2024. **(a.)** Maelcio Maurício Soares, Presidente, Carla Barreto, Danilo Ronaldo Alves dos Santos Bicalho, João Luiz Pereira de Oliveira, José Amarildo Casagrande, José Roberto Macedo Fontes, Marcello Rinaldi, Marinete Andrião Francischetto e Sebastião José Balarini, Conselheiros.

Silvio Henrique Brunoro Grillo  
Diretor de Relações com Investidores e de Finanças